

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025. DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MACAU PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA GRACILDE CABRAL EDINOR AVELINO E SILVA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

Declara Luto Oficial no Município de Macau pelo falecimento da Ex-Vereadora Gracilde Cabral Edinor Avelino e Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 93. do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Vereadora Gracilde Cabral Edinor Avelino e Silva, ocorrido na madrugada do dia 22 de abril de 2025, na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município de Macau, como educadora, gestora pública e parlamentar;

CONSIDERANDO o reconhecimento da população macauense pela notável contribuição da ex-vereadora para a educação, a cultura e a vida pública local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Macau, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-Vereadora Gracilde Cabral Edinor Avelino e Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macau, 22 de abril de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS  
Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 80714324

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2025. EDIÇÃO 2138. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>